



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2026

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por _____

Em _____

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Mônica Vallone Espósito
Marchi.*

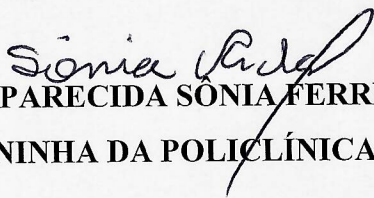
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Mônica Vallone Espósito Marchi, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.


VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
SONINHA DA POLICLÍNICA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder a Homenagem de Mulher do Ano à senhora Mônica Vallone Espósito Marchi, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, à sua dedicação ao serviço público e à sua inestimável contribuição para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), para a qualidade do atendimento à população e para a gestão eficiente de políticas públicas de saúde em Ubá e região.

Nascida em Ubá, Mônica construiu uma carreira exemplar no serviço público, tendo na saúde o eixo central de sua atuação. Iniciou como atendente de consultório odontológico na Gerência Regional de Saúde e, ao longo dos anos, ocupou diferentes funções técnicas e de gestão, o que lhe proporcionou amplo conhecimento da realidade do SUS em Minas Gerais. Fez história como a primeira mulher a desempenhar o cargo de Diretora da Regional de Saúde de Ubá. Destacou-se como Diretora da Casa de Saúde Padre Damião, onde atuou com sensibilidade e compromisso junto à comunidade da Colônia Padre Damião, e exerceu funções de alta responsabilidade na Secretaria de Estado de Saúde, como assessora, Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde e Coordenadora do Programa de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, sempre pautada pela defesa do direito à saúde e pelo fortalecimento das políticas públicas na área.

Sua atuação profissional foi marcada pelo aprimoramento constante, com formação em Letras e em Direito, pós-graduação em Direito Sanitário, e especialização em Gestão Pública.

Como Secretária Municipal de Administração de Ubá, enfrentou desafios com competência, sempre valorizando o trabalho em equipe e a construção coletiva do serviço público. Em 2024, fez história ao se tornar a primeira mulher a disputar o cargo de Prefeita de Ubá, obtendo expressiva votação e consolidando-se como referência feminina na política local. Atualmente, segue contribuindo como assessora parlamentar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Mônica Vallone Espósito Marchi personifica o compromisso com a gestão pública, a saúde e o cuidado com a população, sendo exemplo de dedicação à administração responsável e ao serviço público de qualidade em Ubá.

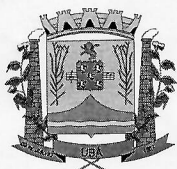


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sua trajetória inspira mulheres, jovens e servidores públicos, reforçando o valor do trabalho, da ética e do amor à cidade. Por tudo isso, é mais do que merecedora desta honraria, que reconhece não apenas sua história, mas também o exemplo que deixa para as futuras gerações.

Assim, justifica-se a aprovação do presente Decreto Legislativo, como forma de homenagear e enaltecer uma mulher que, com dedicação, competência e sensibilidade, tem contribuído para tornar Ubá uma cidade melhor para todos.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

Relator(a)

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente